



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

ATA DE REUNIÃO

I Reunião do Comitê de Gestão da Estratégia 2016

Data	23/02/2016 – terça-feira
Início	11h30min
Fim	14h30min

1. Participantes.

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria-Geral
Ana Luíza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
André dos Santos Sant'anna	Secretaria de Tecnologia da Informação
Cláudia Fóffano de Souza	Assessoria da Vice-Presidência e Corregedoria
Deborah Nerlite Bulhões do Carmo	Secretaria de Gestão de Pessoas
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
Flávio Augusto Castanheira Celano	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
José Álvaro Manhães Wagner	Secretaria de Administração, em exercício
Luciana Souza Batista	Assessoria de Comunicação Social
Simone Ferreira de Oliveira e Cruz	Assessoria da Presidência
Soraya Previtali Morisson	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

Participantes convidados:

Diego Ferreira Guedes	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Elizabeth Silva Viana	Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Flávia Conceição de Lima Vidal	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Janete Queiroz Rodrigues	Secretaria de Administração

2. Pauta.

Orçamento de ações estratégicas 2016/2017

3. Descrição da reunião.

1. A Diretora-Geral deu início à reunião, passando a palavra ao Secretário de Orçamento e Finanças para maiores esclarecimentos acerca do entendimento de ação estratégica sob o ponto de vista orçamentário.

O Secretário esclareceu que ação estratégica para o orçamento é tudo que traz melhoria para a Administração, que não faça parte da manutenção rotineira. Esclareceu, ainda, que o TSE avalia e interpreta se a ação deve ser categorizada como estratégica no orçamento, ocorrendo algumas situações em que encaminhamos uma ação classificando-a como estratégica e o TSE entende que se trata de ação de manutenção.

2. A Secretária de Controle Interno e Auditoria mencionou que o fato do TSE classificar a ação como de manutenção não deve interferir no que é considerado estratégico para o nosso Tribunal.

3. A Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão esclareceu que se o TRE-RJ registrar uma determinada ação como estratégica, isto é, integrando o Plano Diretor da Estratégia, deverá ser monitorada como tal, independentemente da classificação orçamentária dada pelo TSE.

4. A Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão esclareceu que o Plano Diretor contemplará como estratégicas as ações que importem diretamente no desempenho de indicadores estratégicos. Que se trata de um primeiro plano nesses moldes no Tribunal. Que o glossário de indicadores do plano vigente ainda está em fase de elaboração. Que outras ações poderão ser incorporadas

ao plano diretor, a critério do Comitê Gestor da Estratégia, desde que observada a relação direta com o desempenho estratégico do Tribunal. Que para cada ação inserida no plano diretor será designado um responsável, não necessariamente o patrocinador, mas a pessoa que acompanhará a iniciativa, reportando-se ao Diretor-Geral e/ou ao Presidente. Que o TCU observa o plano estratégico dos órgãos sob sua jurisdição e que tal orientação foi consignada na palestra de orientação sobre o Relatório de Gestão de 2015. Que o Plano Diretor da Estratégia é bianual, devendo contemplar as ações estratégicas a serem desenvolvidas em 2016 e 2017.

5. A Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão sugeriu atenção aos objetivos estratégicos que apresentaram desempenho insatisfatório ao longo do primeiro ciclo de execução (2010/2015), isto é, aqueles relacionados a infraestrutura, gestão de pessoas e celeridade processual, visando orientar o foco das ações a serem desenvolvidas no biênio.

6. Os presentes revisitaram as ações estratégicas previstas para o exercício de 2016 e que já dispõem de dotação orçamentária, destacando-se o projeto "Gestão Documental", que tem verba destinada de aproximadamente R\$ 120.000,00 para aquisição de ferramenta informatizada no corrente exercício e tem vinculação como objetivo relativo à celeridade processual. Tal iniciativa deverá ser consignada no Plano Diretor da Estratégia para o exercício de 2016. Ainda para 2016, será consignada a elaboração de projeto básico para contratação e execução de capacitação sobre gestão documental, incluindo-se na proposta orçamentária para o exercício de 2017 a verba de aproximadamente R\$ 280.500,00 para contratação dos serviços de capacitação em gestão documental.

7. Na sequência, foram identificadas iniciativas relacionadas à celeridade processual e que não demandam recursos orçamentários para sua execução, como a padronização de feitos no SADP, a implantação da ferramenta "Sanções", a análise de viabilidade de implantação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e do PJE (Processo Judicial Eletrônico).

8. A Secretária Judiciária esclareceu que a implantação do Sistema Sanções implicará em maior eficácia e segurança das informações, mas não tem impacto direto sobre a celeridade processual. Aduziu que se trata de um banco de dados muito importante para as Zonas Eleitorais e para a Secretaria Judiciária, de uso contínuo, onde constarão todas as inelegibilidades. Esclareceu, ainda, que, hoje, o registro é feito por meio de Excel e somente algumas pessoas acessam a planilha.

2

203

3

9. Em relação ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), a Secretaria Judiciária lembrou que existe uma comissão designada para tratar da implantação do sistema, destacando que gestão documentação não é um requisito para a referida implantação e que a maioria dos Regionais realizou a implantação sem vinculação à gestão documental. A Secretária Judiciária observou sobre a iminência de comando por parte do TSE para implantação do PJE, ainda que para apenas algumas classes processuais. A Diretora-Geral solicitou que o processo que contém os trabalhos já realizados pela comissão seja entregue a ela para análise e que, por fim, fosse marcada uma reunião para tratar do tema.

10. Em relação ao SEI (Sistema Eletrônico de Informações), a Diretora-Geral informou que já fora realizada reunião com as áreas envolvidas com a implantação do sistema, ocasião em que se deliberou pela necessidade de realização de análise de viabilidade preliminar.

11. A Diretora-Geral informou que será realizada reunião específica para tratar das iniciativas não orçamentárias que serão incluídas no Plano Diretor da Estratégia, bem como de sua proposta final de apresentação, a ser submetida ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente.

12. A Diretora-Geral esclareceu que os sistemas que não forem categorizados como estratégicos deverão ser discutidos no âmbito do Comitê Gestor de TI.

13. A Assessora de Planejamento esclareceu que estudos de viabilidade deverão compor o Plano Diretor da Estratégia, haja vista a demanda de recursos humanos, que podem concorrer com outras iniciativas, e a necessidade de incorporação dessa prática como forma de otimizar os projetos e todos os recursos envolvidos. Ressaltou, por fim, que tanto para o SEI quanto para o PJE deverão ser demandadas capacitação de pessoal, aquisição e instalação de equipamentos, sendo as respectivas análises de viabilidade prementes.

14. No que tange ao objetivo de infraestrutura, acolhendo proposta do Secretário de Manutenção e Serviços Gerais, deliberou-se pela inclusão da aquisição de ferramenta para registro do diagnóstico imobiliário do Tribunal no orçamento estratégico de 2017, estimado o valor de R\$ 200.000,00. Assim, o Plano Diretor da Estratégia deverá consignar em 2016 a elaboração do respectivo projeto básico e a aquisição propriamente dita em 2017. Ainda em 2017 deverá ser consignada a elaboração de projeto básico para contratação do serviço de diagnóstico das condições dos imóveis das Zonas Eleitorais e Sede. O Secretário aduziu que o TRE-RJ dispõe de uma série de informações que devem ser arrazadas na ferramenta.

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

[Handwritten mark]

15. Em continuação, o Secretário de Manutenção e Serviços Gerais propôs a inclusão da reforma da subestação de energia elétrica do Caju, cujo projeto básico está em andamento. O Comitê deliberou pela inclusão do valor de R\$ 600.000,00, correspondentes à referida reforma, no orçamento de manutenção. Considerando que a reforma importará na redução do consumo de energia, a iniciativa deverá ser consignada no Plano Diretor da Estratégia.

16. No mesmo viés, a reforma da fachada do Edifício Sede, ao valor estimado de R\$ 600.000,00, deverá compor o orçamento de manutenção. Por não se tratar de iniciativa estratégica, não será incluída no Plano Diretor.

17. O Secretário de Manutenção e Serviços Gerais informou que existe, ainda, a necessidade de instalação de sistema de monitoramento no Caju e na Sede (CFTV). Registrou, ainda, que o Assessor de Segurança gostaria de contratar um projeto para instalação do circuito interno de TV, e que um técnico de comunicação do TJ realizou visita a Sede deste Regional. A Diretora-Geral ponderou sobre a não inclusão no orçamento deste ano, uma vez que o TJ está substituindo o sistema de monitoramento e eventualmente poderíamos conseguir a colaboração daquele Tribunal na elaboração de projeto e cessão de equipamentos. Deliberou-se, assim, pela elaboração de projeto básico em 2017, para eventual contratação em 2018. A inclusão do projeto no Plano Diretor da Estratégia será objeto de reunião específica.

18. O Secretário de Manutenção e Serviços Gerais registrou que o projeto para contratação de projeto básico de prevenção de incêndio está em fase de elaboração. Assim, deliberou-se pela conclusão do projeto básico em 2016 e contratação do projeto básico de prevenção de incêndio, com verba do orçamento de manutenção de 2017, ao valor estimado de R\$ 80.000,00. A inclusão do projeto no Plano Diretor da Estratégia será objeto de reunião específica.

19. O Secretário de Manutenção e Serviços Gerais propôs a contratação de projeto básico para construção do fórum de São Gonçalo. Deliberou-se pela inclusão, no Plano Diretor da Estratégia, de elaboração do projeto básico em 2017, não sendo consignado no orçamento daquele exercício qualquer orçamento para tal fim.

20. O Secretário de Tecnologia da Informação esclareceu que estão sendo levantados os projetos básicos necessários e custos relativos ao projeto de **Modernização do Datacenter**. Deliberou-se pela inclusão da iniciativa no Plano Diretor da Estratégia, com a identificação de todos os projetos básicos cujas elaborações deverão ser realizadas em 2016 e inclusão no orçamento de ações estratégicas dos valores correspondentes às contratações em 2017. O Secretário esclareceu que os valores estão em levantamento, juntamente com a área de engenharia do Tribunal, pois estão relacionados a dimensionamento da capacidade estrutural da Sede, reforço estrutural e estruturação elétrica. As informações serão repassadas à Secretaria de Orçamento e Finanças. A instalação do Datacenter restaria para 2018.

21. A Secretária de Gestão de Pessoas propôs a inclusão da capacitação voltada para formação de líderes, de ações de qualidade de vida (exame periódico, ginástica laboral e vacinação contra gripe) e implementação do sistema de gestão por competências.

22. A Secretária de Gestão de Pessoas esclareceu que a **Formação de Líderes** será realizada em 2017, sendo necessária a elaboração do projeto básico em 2016. Informou que o valor estimado do serviço é de R\$ 400.000,00. Deliberou-se, assim, pela inclusão no Plano Diretor da Estratégia de elaboração do projeto básico em 2016 e contratação em 2017, ressaltando-se que o valor da contratação será absorvido da verba total de capacitação. O Comitê Gestor da Estratégia deliberou pela inclusão na proposta orçamentária do valor de R\$ 1.100.000,00 para capacitação em 2017, destacando que a importância relativa à formação de líderes deverá ser extraída desse valor total.

23. Em continuação, a Secretária de Gestão de Pessoas informou que em 2016 serão convidados servidores do TRE-Goiás que auxiliarão no processo de implantação do Sistema de Gestão por Competências. Serão utilizados aproximadamente R\$ 15.000,00 da verba de capacitação de 2016 para esse fim. O sistema será implantado em 2017, sem outros custos adicionais.

24. No que tange às ações de qualidade de vida, os integrantes do Comitê deliberaram pela não inclusão da **ginástica laboral** e da **vacinação contra gripe** na proposta orçamentária de ações estratégicas para 2017. Embora a pesquisa de clima organizacional tenha apontado, conforme informação da Sra. Secretária de Gestão de Pessoas, para a necessidade de fortalecer a prevenção e promoção de saúde dos servidores, julgou-se mais adequado identificar os fatores que importam nessa demanda, previamente à execução de ações específicas, como forma de melhor direcionar os esforços voltados para a maior satisfação dos

servidores. No que tange à vacinação contra gripe, a Diretora-Geral vai levar a questão ao Exmo. Des. Presidente para tentar fazer um convênio para a aplicação da vacina da gripe.

25. Ainda em relação às ações de qualidade de vida, a titular da SGP informou sobre a importância da **implantação do exame periódico**. Destacou que a implantação dos exames periódicos nos moldes da resolução do CNJ vai implicar no aumento da estrutura da SEAMES. Sugeriu que o custo dos exames seja do Tribunal no caso do servidor não possuir plano de saúde. Aqueles que possuem plano de saúde farão os exames pelo plano. A Diretora-Geral acredita que a realização de exames periódicos vai ter mais eficácia que a implantação da ginástica laboral. O Comitê deliberou, então, pela elaboração de análise de viabilidade de implantação do exame periódico em 2017.

26. O Secretário de Tecnologia da Informação destacou a premência de **aquisição de imóvel para armazenamento de urnas eletrônicas** e que as dificuldades de armazenamento aumentarão em 2016. Após a exposição, o Comitê deliberou pela elaboração de análise de viabilidade e demais procedimentos de levantamento imobiliário em 2016 e inclusão do valor de R\$ 20.500.000,00 na proposta orçamentária de ações estratégicas de 2017, visando a referida aquisição.

27. O Secretário de Tecnologia da Informação apresentou a proposta de inclusão do projeto de **VPN (Rede Privada Virtual)** na proposta orçamentária de ações estratégicas 2017. Deliberou-se pela elaboração de projeto básico para a contratação em 2016 e inclusão na proposta orçamentária de 2017 do valor aproximado de R\$ 376.000,00.

28. O Secretário de Orçamento e Finanças questionou sobre a solicitação de orçamento para aquisição ou aluguel da Sede. Após as discussões, o Comitê Gestor da Estratégia deliberou pela inclusão na proposta orçamentária de 2017 do valor de R\$ 77.000.000,00, visando à **aquisição de imóvel para abrigar a Sede do Tribunal**, devendo todas as iniciativas inerentes à aquisição serem adotadas ao longo de 2016.

29. A Assessora da CRE informou que em relação ao **Projeto Mesário Voluntário**, o que existe hoje é um ofício circular do TSE dizendo que todos os Regionais devem constituir um Grupo de Trabalho e elencando as atribuições do grupo. Esse grupo já está constituído, é mais ligado às eleições e realiza a interface com o TSE. A Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão ressaltou que a condução de iniciativas relacionadas à captação de mesários voluntários deveria

ser contínua e ter uma unidade patrocinadora. Deliberou-se pela inclusão do valor de R\$ 15.000,00 para contratação de material gráfico destinado à sensibilização/captação de mesários nos cartórios eleitorais e mais R\$ 12.000,00 para a premiação do Concurso de Contos. As verbas serão consignadas no orçamento estratégico, contudo as ações do programa mesário voluntário, por já terem natureza de processo, não integrarão o Plano Diretor da Estratégia. A CRE atuará como unidade responsável pelas ações relativas a mesários voluntários.

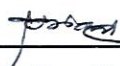
30. Em razão da impossibilidade de participação da representante da EJE, a Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão entregou ao Secretário de Orçamento e Finanças cópia de mensagem eletrônica com o detalhamento das ações orçamentárias relativas aos programas **Eleitor do Futuro** e **TRE vai à Escola**. A exemplo do Programa Mesário Voluntário, deliberou-se pela inclusão das demandas orçamentárias no orçamento de ações estratégicas 2017, as quais não serão inseridas no Plano Diretor da Estratégia deste Tribunal.

31. A Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão elencou quatro ações, que não tem impacto orçamentário, para análise sobre sua inclusão no Plano Diretor da Estratégia: Planejamento das ações de identificação biométrica de eleitores; Elaboração do PIE 2018; Sistema de Controle Integrado de Custos; e Sistema de Gestão da Estratégia. A servidora Janete Rodrigues sugeriu a inclusão do desdobramento da estratégia das unidades no Plano Diretor. Tais iniciativas serão melhor debatidas em reunião específica para tratar do Plano Diretor da Estratégia.

32. A Assessora da Presidência sugeriu a inclusão de orçamento para ações da Justiça Eleitoral Itinerante e para a CAT – Central de Atendimento ao Eleitor. Deliberou-se pela avaliação mais detalhada das propostas e inclusão posterior

4. Pendências

De acordo



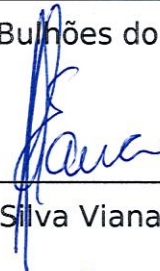
Adriana Freitas Brandão Correia



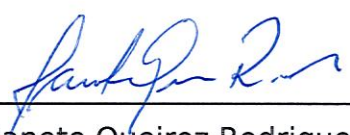
Ana Luiza Claro da Silva

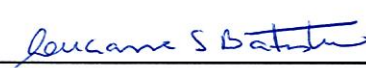

André dos Santos Sant'anna


Deborah Nerlite Bulhões do Carmo

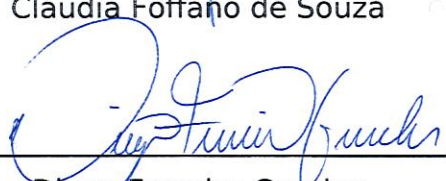

Elizabeth Silva Viana


Flávia Conceição de Lima Vidal

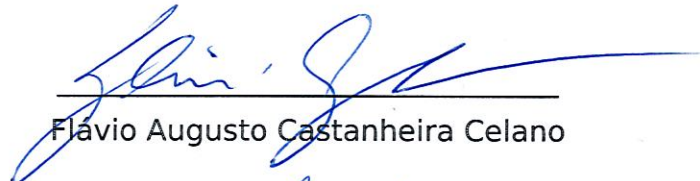

Janete Queiroz Rodrigues


Luciana Souza Batista


Cláudia Fóffano de Souza


Diego Ferreira Guedes


Fernando José da Fonseca


Flávio Augusto Castanheira Celano


José Álvaro Manhães Wagner


Soraya Previtali Morisson